Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1a.SESSÃO LEGISLATIVA,DA 5a.LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 1º de Junho de 1964.

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e sessenta e qu tro, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 10a.Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidenci do Sr.Dr.Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Jorge Ta- mura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presen- ça dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Jorge Ta mura, Vitorio Negrini, Florentino Favoreto, Francisco de Prince, Vergi- lio Rodrigues Alves, Tufic Baracat, Arthur Rotoli, Yasuaki Horiuti e Ku nioshi Miyabara. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da sessão anterior e sem debates é aprovada. Pelos 1º e 2º Secretarios é lido o seguinte ex- pediente: O sr. Presidente verificando estar presente o suplente de ve- reador sr. Raul José de Oliveira, convocado na vaga aberta, pela renun- cia do vereador Ulysses Pereira da Cruz, convida-o a prestar o compro- misso regimental, e apresentar os documentos exigidos. Apresentados os documentos e prestado o compromisso regimental, sob salva de palmas, o sr. Presidente declara-o empossado e convida-o a assinar o livro de pre sença, a fim de tomar parte nos trabalhos de hoje. REQUERIMENTO Nº mil/ dos srs. Francisco Prince e outros, solicitando consignar um voto de pe sar pelo falecimento do sr. Carlos Vendramini, sogro do sr. Prefeito Mu nicipal. Pela ordem os vereadores Tufic Baracat e Yasuaki Horiuti soli- citaram do autor, permissão para assinarem, em nome de suas bancadas, presente requerimento, solidarizando-se com as homenagens postumas con tidas no mesmo, com aquiescencia do autor foram colhidas mais assinatu ras e submetido a votos foi o mesmo aprovado. Consigne-se e oficie-se. INDICAÇÃO Nº 1/64 do sr. Vitorio Negrini solicita ndo providencias do Sr. Prefeito para regulamentação do comercio ambulante. Tendo o verea dor Yasuaki Horiuti usado da palavra para discutir a presente proposi- ção, o sr. Presidente, nos termos do art. 104 do R.I. determinou a sua inclusão na proxima ordem do dia . Oficio dos srs. Florentino Favoreto e Tufic Baracat comunicando a indicação para Lider e Vice-Lider dos sr Tufic Baracat e Florentino Favoreto, respectivamente. Registre-se.Rela torio do ex-prefeito e do atual Prefeito, dispondo sobre a situação fi nanceira e economica da Prefeitura Municipal, referente ao exercicio d 1963. Anexa-se ao Balanço Geral de 1963. As Comissões de Justiça e Fi- nanças. A seguir o sr. Presidente comunicou ao plenário ter recebido t legramas dos deputados Aniz Badra e Cunha Bueno, solicitando apoio des Casa para a campanha dos Diários Associados, referente a doação de um para o Bem do Brasil, cujos telegramas serão lidos na proxima sessão, o casião em que será debatido o problema. Comunicou mais existir sob a M sa circulares comunicando eleição de mesas das seguintes Câmaras Munic

pais de Botucatú, Ribeirão Preto, Lucelia, Salmourão, Ibitinga, Santa Rita do Passa Quatro, Junqieiropolis, Caraguatatuba, S.Caetano do Sul, S.João da Boa Vista, Paulo de Faria, Registro, Santo Antoniodo Jardim, Patrocinio Paulista, Rinopolis, Mauá, Maracaí, Diagema, Tanabí, Lavinia Irapuã, Julio Mesquita e Monte Aprazivel. Agradeça-se. Oficio da Santa Casa comunicando sua nova Diretoria. Agradeça-se. Esgotada a hora destinda ao expediente o sr. Presidente comunica a Ordem do Dia. Pela ordem o vereador Tufic Baracat soliciteu do sr.Presidente o considerasse inscrito para falar em explicações pessoais. O sr. Presidente esclareceu ao vereador que na hora oportuna irá decidir sobre a sua inscrição para fala em explicação pessoal, em obediencia ao Regimento Interno, uma vez que mesmo não vem sendo bem interpretado por alguns dos srs. Vereadores nesse sentido. A seguir passa -se a Ordem do Dia. Entra em la. discussão o Projeto de lei 3/64 do sr. Prefeito solicitando autorização para vender inúmeros veiculos da Prefeitura. Após várias considerações, o vereador Florentino Favoreto requereu o adiamento por uma sessão do presente projeto, a fim de que esta Casa solicite do sr. Prefeito um laudo de avaliação desses veiculos, apesar de que sua bancada é favoravel ao presente projeto de lei. Submetido o requerimento de adiamento a votos foi o mesmo rejeitado. Após várias criticas formuladas pelo vereador Yasuaki Horiuti, foi encerrada a discussão e submetido a votos foi o presente projeto aprovado. Entra em la. discussão o Projeto de lei 5/64 do sr Prefeito suplementando verbas do orçamento vigente. Com a palavra o vereador Yasuaki Horiuti declarou-se contrário ao presente projeto a não ser com a aprovação da emenda apresentada ao art. 3º, cuja emenda virá sanar um erro do presente projeto. Com a palavra o vereador Florentino Favoreto lembrou a Casa que, ao ouvir a leitura do presente projeto notou uma falha no mesmo, cuja falha seria sanada com a emenda ora apresentad pois, nos termos do que determina a Lei 2.416, não poderá haver suplementação no primeiro semestre de cada exercicio. Com a palavra o vereador Jorge Tamura declarou que com a aprovação do novo Código de Contabilida de Publica da União, referida lei 2.416, foi revogada em parte, não havendo motivos para a apresentação da referida emenda. Submetido o projeto, salvo emenda, a votos foi o mesmo aprovado. Submetida a emenda a voted foi a mesma rejeita da. Entra em la. discussão o Projeto de lei 6/64 da Mesa suplementando verbas do orçamento. Com a palavra o vereador Florentino Favoreto solicitou do sr. Presidente permissão para retirar sua emenda e subscrita por outros srs. vereadores, declarando que irão acompanhar o enterro, e estão entrosados nesta maquina de votar. Consultados os demais signatários da emenda, deixaram de retirar os srs. Yasuaki Horiuti e Kunioshi Miyabara. Após vários esclarecimentos prestados pelo Presidente a respeito da autoria de proposições, foi submetido o projet

de lei a votos, salvo emenda, e aprovado. Submetida a emenda a votos foi a mesma rejeitada. Entra em 1a. discussão o Projeto de lei 7/64 do sr. Prefeito Municipal alterando dispositivos da Lei 634 de 19/11/1963. Com palavra o vereador Florentino Favereto justificou a apresentação da sua emenda, ou seja, a modificação da expressão "avaliada" por "fixada", sob o pretexto de evitar-se a confecção de uma lei, por esta Casa que no futuro dará margem a possiveis mandatos de segurança por parte de outros srs. contribuintes do imposto imobiliário. Após explicações de ordem legal e constitucional feitas pelo sr. Presidente, os signatários da emenda retiraram, dando integral apoio ao projeto. Submetido a votos foi o mesmo aprovado. Esgotada a matéria constante da ordem do dia o sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Tufic Baracat, que, em explicações iniciais procurou enquadrar-se nos termos regimentais, a fim de que o sr. Presidente pudesse assegurar-lhe a palavra. Iniciando seu discurso esclareceu a Casa que na qualidade de opesicionista não é sua intenção em prejudicar os projetos apresentados pelo sr. Prefeito ou mesmo pelos membros de outras façções politicas adversárias a sua nesta Casa, mas sim com o espirito de colaboração em tudo que julgar de interesse para o municipio e para seu povo. Lembrou que em legislaturas passadas quando esta Casa encontrava-se em gozo de férias, e não contando com a presença da maioria dos membros situacionistas, a oposição foi convidada a comparecer a fim de que se pudesse aprovar inúmeros projetos de alto interesse para o municipio, não perecendo, pois, a administração municipal. Finalizando fez um apelo a todos partidos politicos, em especial ao PSP, no sentido de ser encontrado um denominador comum, proporcionando um maior progresso, bem como, fazendo com que Pompeia volte no seu ritimo de desenvolvimento, a que tanto merece. Discurso esse finalizado sob grande salva de palmas. A seguir o sr. Presidente esclareceu ao plenário que de hoje em diante só concederá a palavra aos srs. vereadores para falar em explicações pessoais, dentro do que determina o artigo 80 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original
Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria